



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

MOÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, venho através desta, junto a esta Casa de Leis, usando de minhas prerrogativas regimentais, apresentar Moção de Pesar pelo falecimento dos senhores José Inácio Lopes vulgo Zé Chiquinho falecido dia 04 de Maio de 2017 e senhor Manoel Bertolino Cabral, vulgo Deco, falecido dia 06 de Maio de 2017.

Porque este Deus é o nosso Deus para sempre, ele será guia até a morte” assim nos fala a escritura sagrada. Neste momento os familiares sofrem com o passamento dessas duas pessoas queridas.

A sua ida aos entristece e os seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram ao longo de suas vidas, no entanto, sabemos que foram deixados muitos ensinamentos, principalmente sobre como devemos ser alegres, gentis, honestos e nunca desanimar perante um desafio.

Foram pessoas de personalidade límpida com dedicação em seu viver em prol de uma vida digna e construtiva. Assim como o espelho reflete o nosso ser, a morte é o cumprir de uma nova jornada, onde o reluzir da paz é parte integrante deste caminhar.

Os familiares, seus amigos e todos da Região do Salgado com muita emoção sentem profunda saudade com o falecimento dos queridos Deco e Zé Chiquinho.

Por isso nós, Vereadores da Câmara Municipal de Quirinópolis não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com votos de pesar, rogando a Deus que os confortem.

Que seja repassada o teor dessa á família do homenageado e que a mesma seja afixada no mural da Câmara Municipal de Quirinópolis.

É a moção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 08 dias do mês de Junho de 2017

MARCOS TULIO BARROSO

Vereador